



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004960-94.2020.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Capacitação. Curso. Art. 25, *caput*, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 1687 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1074 (0716266), e uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme mencionado no presente procedimento administrativo, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0716370), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta do Sr. Rodrigo Hazin do Nascimento, inscrito no CPF nº 047.364.394-40, visando à participação dos servidores Aldair José dos Santos, Antônio Rita dos Santos Neto, Carlos Antônio Vieira Costa e Karbajal Guedes Cavalcanti, no Curso *online* '**CURSO DE RECICLAGEM PARA MANUTENÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS) 2020 (EAD)**', com data de realização a ser definida, com carga horária de 30 (trinta) horas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a inscrição por participante, perfazendo o total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta (0702010).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, com posterior direcionamento à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência aos servidores e adoção das demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 16/06/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719779** e o código CRC **F981C84D**.